



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP Nº. 27, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

A Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, em exercício, Profa. Dra. Silvana de Paula Quintão Scalon, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria Nº 1.008/RTR, de 13 de novembro de 2015, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º, do Estatuto da UFGD, torna público o presente Edital, para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para ingresso no primeiro semestre letivo de 2017, no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em **História**, Área de concentração: **História, Região e Identidades**, em nível de Mestrado, com 20 (vinte) vagas, e em nível de Doutorado, com 10 (dez) vagas, observadas as seguintes especificações:

I PERÍODO, LOCAIS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Período: 1º de novembro de 2016 a 13 de janeiro de 2017
- Locais:
 - a) Para preenchimento da ficha de inscrição: <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>>.

b) Para a entrega da documentação:

Faculdade de Ciências Humanas (FCH/UFGD)
Secretaria da Faculdade de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História
Cidade Universitária – Rodovia Dourados/Itahum, km 12 – Caixa Postal 364
CEP 79.804-970 – Dourados, MS.

• **Procedimentos:**

O/A interessado/a deverá acessar o endereço eletrônico acima indicado, preencher a ficha de inscrição, efetuar a inscrição *on line* e, em seguida, imprimir um exemplar da ficha. Ao preencher a ficha de inscrição, o/a candidato/a deverá indicar:

- a) a Linha de Pesquisa de seu interesse. As linhas oferecidas são as seguintes: Linha 1: *História indígena*; Linha 2: *Movimentos sociais e instituições*; Linha 3: *Fronteiras, identidades e representações*;
- b) o(s) idioma(s) para seu exame de suficiência em língua(s) estrangeira(s).

Observação 1 – para candidatos/as ao Mestrado: o/a candidato/a brasileiro/a ou estrangeiro/a lusófono/a deverá comprovar suficiência em um idioma estrangeiro, a ser escolhido entre as opções oferecidas (Inglês, Francês e Espanhol). O/a candidato/a estrangeiro/s não lusófono/a deverá fazer o exame de suficiência no idioma Português.

Observação 2 – para candidatos/as ao Doutorado: o/a candidato/a brasileiro/a ou estrangeiro/a lusófono/a deverá comprovar suficiência em dois idiomas estrangeiros, a serem escolhidos entre as opções oferecidas (Inglês, Francês e Espanhol). Entretanto, caso já tenha sido aprovado em exame de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

suficiência em uma língua estrangeira em nível de Mestrado, o/a candidato/a deverá agora fazer o exame em apenas um idioma estrangeiro (diferente daquele do Mestrado) e solicitar depois, caso aprovado no processo de seleção, o aproveitamento do exame realizado em nível de Mestrado. Os/As candidatos/as estrangeiros/as não lusófonos/as, caso não sejam falantes de Inglês, Francês ou Espanhol, deverão comprovar suficiência em um desses idiomas e também, obrigatoriamente, no idioma Português.

Importante: A INSCRIÇÃO SOMENTE SERÁ EFETIVADA APÓS A ENTREGA OU ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ITEM II DESTE EDITAL).

Taxa de inscrição: Isento.

- **Informações:** <ppghistoria@ufgd.edu.br>; fones (67) 3410-2270 ou (67) 3410-2319.
- **Importante:** A UFGD não se responsabiliza pelo eventual não recebimento de solicitações de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento da rede, etc.

II DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

a) Documentação a ser entregue por todos/as os/as candidatos/as:

- Exemplar impresso da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Exemplar impresso do currículo *Lattes*, atualizado e documentado;
- Fotocópia de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do Mercosul, deverão apresentar obrigatoriamente a fotocópia do passaporte. Em qualquer caso, em se tratando de estrangeiros/as, a fotocópia do documento deverá ser autenticada pela repartição consular brasileira em seu país de origem;
- Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Fotocópia do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as);
- Fotocópia do título de eleitor (obrigatória apenas para brasileiros/as);
- Comprovante de comparecimento à última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (obrigatório apenas para brasileiros/as);
- Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos/as brasileiros/as do sexo masculino;
- Uma fotografia 3x4 recente.

b) Documentação adicional a ser entregue pelos/as candidatos/as ao

Mestrado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em História ou em área afim. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, a autenticação deverá ser efetuada pela repartição consular brasileira em seu país de origem.
- Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, a autenticação deverá ser efetuada pela repartição consular brasileira em seu país de origem.

c) Documentação adicional a ser entregue pelos/as candidatos/as ao Doutorado:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação em História ou em área afim. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, a autenticação deverá ser efetuada pela repartição consular brasileira em seu país de origem.
- **Para portadores de título de mestre:** a) fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de Mestrado em História ou em área afim; b) fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de Mestrado. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, a autenticação deverá ser efetuada pela repartição consular brasileira em seu país de origem.
- **Para estudantes de mestrado em condições de obterem o título de mestre antes da data da primeira matrícula no curso de Doutorado:** a) declaração expedida conjuntamente pela/o coordenador/a do programa de pós-graduação em que a/o candidata/o está matriculada/o e pela/o orientador/a informando que a/o estudante possui condições objetivas de obter o título de mestre antes da data de matrícula no curso de Doutorado; b) fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de Mestrado. No caso de candidatos/as estrangeiros/as, a autenticação deverá ser efetuada pela repartição consular brasileira em seu país de origem.
- **Para candidatos ao doutorado direto:** memorial acadêmico que demonstre que a/o candidata/o possui experiência, maturidade acadêmica e produção científica relevantes para a área de História, no mínimo, compatível ao perfil de pesquisador/a atuante em instituições universitárias ou de pesquisa. A/O candidata/o deve anexar ao memorial cópias de seus trabalhos acadêmicos considerados mais relevantes.

d) Do anteprojeto de pesquisa:

- O anteprojeto de pesquisa **deverá ser entregue impreterivelmente no dia da prova escrita.** A/O candidata/o deverá entregar: a) um exemplar impresso e devidamente identificado do anteprojeto de pesquisa; b) versão digital do anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, gravado em CD ou DVD. Na versão digital **não** deverá constar o nome do/a candidato/a, a fim de que seja preservada sua identidade por ocasião da avaliação dos anteprojetos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- O anteprojeto deverá ter no máximo 15 laudas para o mestrado e 20 laudas para o doutorado, excluindo-se apenas a bibliografia.
 - O anteprojeto deverá conter as seguintes partes: título, resumo, justificativa (contextualização e relevância do objeto proposto), objetivos, metodologia, fontes a serem utilizadas, bibliografia citada e bibliografia disponível.
 - A/O candidata/o que não entregar o anteprojeto de pesquisa será eliminado do processo seletivo.
- e) **Candidatos estrangeiros/as:** O diploma, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, com exceção dos estrangeiros oriundos de países cuja língua oficial seja o Português ou o Espanhol.

Observações:

- **Candidatos/as estrangeiros/as:** Caso seja selecionado/a, o/a candidato/a estrangeiro/a deverá apresentar, após o processo seletivo, cópia do R.N.E. (Registro Nacional de Estrangeiro) expedido pela Polícia Federal do Brasil, sem o que não poderá efetuar sua matrícula.
- **Concluintes de cursos de graduação, desde que sejam brasileiros/as:** podem inscrever-se no processo de seleção para o Mestrado apresentando, em lugar do diploma ou atestado de conclusão do curso de graduação, apenas um atestado de que estão cursando o último ano; caso sejam selecionados, no entanto, a efetivação de sua matrícula ficará condicionada à apresentação de fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão do curso.
- **Candidatas/os ao doutorado direto:** a aceitação de candidatas/os ao doutorado direto se dará em **caráter excepcional**. Esta modalidade destina-se especialmente a professores/as e/ou pesquisadora/es com significativa experiência na docência no ensino superior e/ou na pesquisa acadêmica. Além da aprovação nas outras etapas do processo seletivo, a aprovação final será condicionada à aprovação do perfil do candidato pela comissão de seleção que a fará mediante avaliação do memorial acadêmico apresentado pela/o candidato.
- **Currículo Lattes.** Trata-se do currículo construído no site <<http://lattes.cnpq.br>>. A expressão “currículo documentado” significa que todos os itens incluídos no currículo devem ser devidamente comprovados. A produção bibliográfica (artigos, resenhas, livros, resumos, textos em anais etc.), seja qual for o seu suporte (impresso, digital ou eletrônico), deve ser comprovada mediante a anexação dos respectivos originais ou de exemplares impressos ou fotocopiados, contendo indicação de ISBN, ISSN, ficha catalográfica e/ou conselho editorial (conforme os casos). Em caso de publicações em CDs/DVDs será aceita a comprovação de ISBN mediante fotocópia do próprio CD/DVD ou de sua capa.
- **Entrega dos documentos.** Os documentos deverão ser entregues no endereço indicado no item I. Essa entrega poderá ser feita de duas maneiras:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

1ª) diretamente no endereço indicado, no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta-feira

2ª) por correspondência (via SEDEX com AR) postada até o dia 13/1/2017. Não serão consideradas as inscrições cuja documentação venha a ser postada após essa data.

- **Homologação das inscrições.** A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia 2/2/2017 na página do Programa <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>>.

A Comissão de Seleção poderá homologar inscrições condicionadas à complementação da entrega de documentos cuja falta tenha sido verificada durante a fase de conferência dos documentos das inscrições. Nesses casos os documentos faltantes deverão ser entregues antes do início da prova escrita.

III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS/AS CANDIDATOS/AS:

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão especialmente constituída para essa finalidade, formada por integrantes do corpo docente do Programa designados pela respectiva Coordenadoria. O processo terá as seguintes etapas:

- **PROVA ESCRITA (eliminatória):** consistirá em uma prova dissertativa da área de História, com base na bibliografia básica indicada neste edital (item VIII). Esta prova é eliminatória, e serão considerados/as aprovados/as para as etapas seguintes os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Informações importantes sobre a prova escrita:

1. A prova escrita será realizada no dia 7/2/2017, às 8h, no Bloco A, na Unidade II da UFGD (endereço indicado no item I).
 2. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
 3. Não será permitida consulta bibliográfica durante a realização da prova.
 4. Não haverá revisão de prova.
 5. Até o dia 10/2/2017 será divulgada na página do Programa <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>> a relação dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita.
- **EXAMES DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:** consistirão em prova(s) de caráter interpretativo, destinada(s) a aferir a habilidade do/a candidato/a na(s) língua(s) por ele/ela escolhida(s) no momento da inscrição. No caso de candidato/a estrangeiro/a não lusófono/a, a prova versará sobre o idioma Português. Serão dispensados/as, mediante solicitação, desse(s) exame(s) os/as candidatos/as que apresentarem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

certificados de aprovação em exames similares, realizados nos anos de 2015 ou 2016 emitidos por Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES ou por Centros de Línguas de Universidades que ofereçam essa modalidade de exame para os Programas de Pós-Graduação da sua instituição.

Informações importantes sobre os exames de suficiência em língua estrangeira:

1. Os exames serão realizados no dia 7/2/2017, a partir das 14h, no Bloco A, na Unidade II da UFGD (endereço indicado no item I).
 2. Cada exame terá a duração máxima de 3 (três) horas.
 3. Durante os exames, será permitida apenas a consulta a dicionários **monolíngues** (os quais deverão ser providenciados pelos/as próprios/as candidatos/as).
 4. A presença no exame é obrigatória para todos/as os/as candidatos/as aprovados/as nas etapas anteriores, exceto para os que comprovadamente apresentarem certificação de aprovação em exames similares, realizados nos anos de 2015 ou 2016. As/os eventuais ausentes serão eliminados/as do processo de seleção.
 5. A avaliação desse exame será realizada apenas por meio dos conceitos *suficiente* (significando aprovação) e *insuficiente* (significando reprovação).
 6. O resultado desses exames é **eliminatório apenas para as/os candidatas/os ao Doutorado**.
 7. Os/As candidatos/as ao Mestrado que, embora reprovados/as no exame de suficiência em língua estrangeira, forem selecionados/as para ingresso no Programa, disporão de mais uma oportunidade, antes do Exame de Qualificação, para buscarem sua aprovação no referido exame.
 8. Candidatas/os ao doutorado direto deverão realizar a prova de suficiência em duas línguas estrangeiras. Nesses casos, a segunda prova será aplicada no dia 8/2/2017, na sala de reuniões da FCH, com início às 14h.
 9. O Programa avaliará somente as provas de suficiência das/os candidatas/os aprovadas/os na prova escrita.
 10. A relação dos/as **candidatos/as ao Doutorado** aprovados/as nesta etapa será divulgada no dia 13/2/2017 na página do Programa <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>>.
 11. A relação dos/as **candidatos/as ao Mestrado** aprovados/as nesta etapa será divulgada durante as primeiras semanas do primeiro semestre letivo de 2017.
- **ANÁLISE DE ANTEPROJETO (eliminatória):** nesta etapa, os anteprojetos dos/as candidatos/as aprovados/as na prova escrita (Mestrado e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Doutorado) e na prova de suficiência (Doutorado) serão avaliados, cada um, por no mínimo 3 (três) docentes do Programa.

Somente serão passíveis de aprovação os anteprojetos que se encaixarem na área de concentração e em alguma das linhas de pesquisa do Programa e para os quais o Programa disponha de orientadores/as.

Satisfeitas estas condições, os anteprojetos serão avaliados tendo em conta sua consistência e viabilidade, bem como a qualidade de sua redação, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Até o dia 20/2/2017 será divulgada na página do Programa <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>> a relação dos/as candidatos/as aprovados/as nesta etapa.

- **DEFESA ORAL DO ANTEPROJETO E DO CURRÍCULO:** Nesta etapa, a Comissão de Seleção dialogará pessoalmente com cada um/uma dos/as candidatos/as sobre os respectivos currículos e anteprojetos de pesquisa. Os diálogos ocorrerão na sala de reuniões do piso térreo da FCH/UFGD (endereço já indicado neste edital), conforme o calendário abaixo:

a) Com os/as candidatos/as ao Mestrado: a partir das 8h do dia 22/2/2017, podendo se estender para o dia seguinte, caso seja necessário.

b) Com os/as candidatos/as ao Doutorado: a partir das 8h do dia 23/2/2017, podendo se estender para o dia seguinte, caso seja necessário.

Em todos os casos, os/as candidatos/as serão chamados/as segundo a ordem alfabética do primeiro nome.

Serão considerados/as aprovados/as para ingresso no Mestrado os/as candidatos/as, até um máximo de 20 (vinte), que obtiverem as maiores notas nesta etapa, desde que essas notas tenham sido iguais ou superiores a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Serão considerados/as aprovados/as para ingresso no Doutorado os/as candidatos/as, até um máximo de 10 (dez), que obtiverem as maiores notas nesta etapa, desde que essas notas tenham sido iguais ou superiores a 7,0 (sete), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

Em caso de empate no valor da nota, será dada preferência ao/à candidato/a que houver obtido a nota maior na avaliação do anteprojeto; persistindo o empate, a preferência recairá sobre o/a candidato/a que houver obtido a nota maior na prova escrita, persistindo o empate, a preferência recairá sobre o/a candidato/a mais idoso/a.

- Os resultados finais do processo de seleção serão divulgados na página do Programa <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>> até o dia 24/2/2017.

IV NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- Até 20 (vinte) vagas para o Mestrado
- Até 10 (dez) para o Doutorado.

V PERÍODO, HORÁRIO E LOCAIS DE MATRÍCULA:

- A partir do dia 6/3/2017, em edital de convocação que será publicado na página do Programa <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>>.
- Local (on-line): <<http://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-historia>>.
- Aqueles/as que houverem participado do processo de seleção para o curso de Mestrado como concluintes da graduação ou para o curso de Doutorado como concluintes do mestrado deverão providenciar a entrega, no endereço indicado no item I, do diploma ou atestado de conclusão do curso e, no caso dos ingressantes no Doutorado, da ata de defesa da dissertação de Mestrado (fotocópia autenticada, frente e verso), o que poderá ser feito pessoalmente (no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira) ou via SEDEX postado até a data estipulada no edital de convocação para matrícula.

VI INÍCIO DO CURSO:

- A partir do dia 13/3/2017, em data a ser informada no ato da matrícula.

VII CORPO DOCENTE:

Linha História indígena

Cândida Graciela Chamorro Argüello (Doutora em Teologia pelo IEPG; Doutora em Antropologia pela Philipps Universität – Marburg, Alemanha);

Isabelle M. Combès de Guzmán (Doutora em Antropologia Social pela *École des Hautes Études en Sciences Sociales*, França);

Levi Marques Pereira (Doutor em Antropologia Social pela USP);

Lúcio Tadeu Mota (Doutor em História pela UNESP/Assis);

Protásio Paulo Langer (Doutor em História pela UNESP/Assis);

Thiago Leandro Vieira Cavalcante (Doutor em História pela UNESP/Assis).

Linha Movimentos sociais e instituições

Adriana Aparecida Pinto (Doutora em Educação pela UNESP/Araraquara);

Alzira Salete Menegat (Doutora em Sociologia pela UNESP/Araraquara);

Fernando Perli (Doutor em História pela UNESP/Assis);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Linderval Augusto Monteiro (Doutor em História pela UFRJ);
Maria Celma Borges (Doutora em História pela UNESP/Assis);
Nauk Maria de Jesus (Doutora em História pela UFF).

Linha Fronteiras, identidades e representações

Eudes Fernando Leite (Doutor em História pela UNESP/Assis);
Diogo da Silva Roiz (Doutor em História pela UFPR);
Jérri Roberto Marin (Doutor em História pela UNESP/Assis);
Jiani Fernando Langaro (Doutor em História pela PUC/São Paulo);
João Carlos de Souza (Doutor em História pela USP);
Losandro Antonio Tedeschi (Doutor em História pela UNISINOS);
Paulo Roberto Cimó Queiroz (Doutor em História pela USP).

VIII BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA A PROVA ESCRITA

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Campus, 2011.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre certezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2002.

CUNHA, Manuela C. (org.). *História dos índios no Brasil*. São Paulo: Cia. das Letras/FAPESP, 1992.

GINZBURG, Carlo. *Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história*. 2ª Ed. São Paulo, 1989.

HARTOG, François. *Regimes de historicidade*. Presentismo e experiência do tempo. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas: Edunicamp, 1992.

PINSKY, Carla B. e LUCA, Tânia R. de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009.

SAHLINS, M. *Ilhas de história*. Tradução de B. Sette. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

SCHWARCZ, Lília K. Moritz. Questões de fronteira: sobre uma antropologia da história. *Novos estudos-CEBRAP*, São Paulo, n. 72, p. 119-135, Jul. 2005.

THOMPSON, Edward Palmer. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

IX CRONOGRAMA

<i>Etapa</i>	<i>Data/Período</i>
Inscrições	1º/11/2016 a 13/1/2017
Entrega ou envio da documentação	Até 13/1/2017
Homologação das inscrições	2/2/2017
Prova escrita	7/2/2017 (matutino)
Entrega do anteprojeto de pesquisa	7/2/2017 (matutino)
Exame de suficiência em Língua Estrangeira	7/2/2017 (vespertino)
Divulgação dos aprovados na prova escrita	10/2/2017
Divulgação das/os candidatas/os ao Doutorado aprovados no exame de suficiência em língua estrangeira.	13/2/2017
Divulgação das/os aprovadas/os na análise de anteprojeto.	20/2/2017
Defesa oral do anteprojeto de pesquisa e do currículo	22/2/2017 (Mestrado) 23/2/2017 (Doutorado)
Divulgação do resultado final	24/2/2017
Matrícula	A partir do dia 6/3/2017, em data divulgada por edital de convocação que será publicado na página Web do Programa.
Início do curso	A partir do dia 13/3/2017, em data a ser informada no ato da matrícula.

X OUTRAS INFORMAÇÕES:

- O candidato que tenha deficiência deverá preencher e enviar no ato da inscrição o Anexo I, informando os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015.
- O Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado e Doutorado) da UFGD é reconhecido pela CAPES/MEC (conceito 4).
- A realização dos cursos exige dedicação integral dos/as alunos/as às atividades acadêmicas.
- O Programa devolverá aos/às candidatos/as não aprovados/as toda a documentação por eles/elas entregue, cabendo para tanto aos/às interessados/as providenciar, pessoalmente ou por meio de procuração simples, a retirada da referida documentação na Secretaria de Pós-Graduação da FCH/UFGD (endereço já indicado neste edital) até o dia 31/3/2017. Ao término desse prazo, todo o material não retirado será devidamente inutilizado e encaminhado para reciclagem.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

- É vedado ao discente da UFGD inscrever-se no processo seletivo para ingresso no mesmo curso e nível em que se encontra matriculado.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Silvana de Paula Quintão Scalon



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO I

Solicitação de recursos de acessibilidade - Processo Seletivo PPG em História

Nome do(a) candidato(a): _____

Número de inscrição: _____

E-mail(s): _____

Telefone(s): _____

Deficiente físico, qual deficiência? _____

CID: _____

Quais os recursos de acessibilidade e de tecnologia assistiva necessários para sua participação no processo seletivo, nos termos da Lei 13.146/2015? _____

Dourados, MS ___ de _____ de 20 ___.

Assinatura do candidato/a